



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

LEI MUNICIPAL N.º 953/2012

Edição Ordinária - Nº 2921 - Ano XV - quinta-feira, 21 de maio de 2026

Responsável

Prefeitura Santa Tereza do Oeste

Assinado por:

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

AMARILDO RIGOLIN

80.882.095/0001-53

oxy 21/05/2026 21:41

SUMÁRIO

1 PODER EXECUTIVO	2
1.1 LICITAÇÕES/CONTRATOS	2
AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2026	2
AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2026	3
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 044/2026	4
CONVOCAÇÃO 16º COLOCADA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025	5
EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 158/2022	6
EXTRATO TERMO ADITIVO N.º 048/2025	7
EXTRATO TERMO ADITIVO PREGÃO N.º 037/2022	8
1.2 CONSELHOS MUNICIPAIS	9
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2026 - CMDCA	9



AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 023/2026.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 04 e 06/2025, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº. 203/2023 e Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Eletrônico nº 023/2026, na forma eletrônica, do tipo Menor preço por lote, visando Aquisição de materiais médico-hospitalares de consumo, soluções hospitalares, materiais endovenosos, EPIs e itens de apoio à saúde, destinados à manutenção das atividades das unidades de saúde do Município, conforme especificações técnicas mínimas, semelhantes e quantitativas descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 08 de junho de 2026.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: www.bll.org.br 'Acesso Identificado no link - licitações'

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em licitacao2@santatereza.pr.gov.br ou em: <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>



AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 024/2026.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 04 e 06/2025, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº. 203/2023 e Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Eletrônico nº 024/2026, na forma eletrônica, do tipo Menor preço por lote, visando Registro de preços para aquisição de equipamentos médico-hospitalares, materiais reutilizáveis e instrumentais cirúrgicos, destinados ao atendimento das demandas das unidades de saúde do Município, conforme especificações técnicas mínimas, semelhantes e quantitativas descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 09 de junho de 2026.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: www.bll.org.br 'Acesso Identificado no link - licitações'

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em licitacao2@santatereza.pr.gov.br ou em: <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>



DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 044/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2026

Fundamentado no art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação visando Contratação de empresa para organização e infraestrutura da 2º Copa Santa Tereza de Jiu-Jitsu, conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa **INTITUTO ALFA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. **40.759.874/000-41**, pois apresentou a melhor proposta, contemplando assim com a economicidade, bem como ao princípio da finalidade pública.

Santa Tereza do Oeste, 21 de maio de 2026.



CONVOCAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025

Assunto: Convocação do 16ª colocada

Empresa: V. ALBIEIRO & CIA LTDA.

Objeto: Pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, com área de 25.069,86 m², compreendendo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, execução de meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e instalação de placa de comunicação visual.

Senhores, Considerando a desistência da empresa anteriormente classificada em décimo quinto lugar no certame em epígrafe, fica Vossa Senhoria convocada, na qualidade de décima sexta colocada, para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme previsto no edital, manifeste formalmente o interesse em assumir a execução do objeto, bem como apresente a documentação exigida para habilitação.

O não atendimento a esta convocação, no prazo estabelecido, implicará na perda do direito à contratação, facultando à Administração convocar os demais classificados, obedecida a ordem de classificação, ou adotar as medidas legais cabíveis.

Informamos, ainda, que todas as condições da futura contratação observarão rigorosamente o disposto no edital e seus anexos.

Santa Tereza do Oeste, 21 de maio de 2026.

AMARILDO RIGOLIN

Prefeito Municipal



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 158/2022, DECORRENTE
DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 043/2022**

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Nekato Consultoria e Projetos Agorpecuarios Ltda

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, prorrogar a vigência do Contrato n.158/2022 (Pregão n.043/2022) previsto na Clausula Terceira por um período de 12 meses contados da assinatura do presente Termo. Aditiva-se ainda ao contrato o índice de correção acumulada nos últimos 12 meses.

Santa Tereza do Oeste, 21 de maio de 2026.



EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 048/2025,
DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.026/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste

CONTRATADA: Zeus Empreendimentos Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, aditar o prazo de vigência do contrato n. 48/2025, decorrente da Dispensa de Licitação nº. 026/2025, pelo período de 12(doze) meses contados a partir da assinatura do presente termo.

Santa Tereza do Oeste, 28 de abril de 2026.



EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.134/2022
DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.022/2022.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Marcos Cesar Moura ME

OBJETO O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar a vigência do contrato n.134/2022, (Pregão Presencial nº. 037/2022), pelo período 12 (doze) meses e ainda correção do índice INPC acumulado nos últimos 12 meses, contados a partir da assinatura do presente termo.

Santa Tereza do Oeste, 16 de maio de 2026



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - CMDCA**



Santa Tereza do Oeste - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2026

**X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com as orientações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR e demais normativas vigentes,

CONSIDERANDO a impossibilidade de realização da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na data anteriormente prevista, em razão do mau tempo e da interrupção no fornecimento de energia elétrica ocorridos no Município;

CONVOCA toda a sociedade civil organizada, representantes governamentais, entidades, trabalhadores da rede de proteção, conselheiros tutelares, conselheiros de direitos, profissionais das políticas públicas, sistema de justiça, movimentos sociais, fóruns, redes, crianças, adolescentes e demais interessados para participarem da:

**X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SANTA TEREZA DO OESTE**

a realizar-se no dia **11 de junho de 2026**, das **08h00 às 17h00**, no **Centro Comunitário Olívia Ribeiro de Freitas – Clube do Vovô**, sito à Rua Castro Alves, nº 1637, neste Município.

Tema Central:

“Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa.”



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA



Santa Tereza do Oeste - PR

Objetivo Geral:

Sensibilizar, conscientizar e mobilizar a sociedade para o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, visando à promoção, proteção, defesa e controle social das políticas públicas voltadas à infância e adolescência, com base no respeito às diversidades e pluralidades e no fortalecimento da democracia participativa.

Objetivos Específicos:

Dialogar e propor iniciativas que garantam a articulação intersetorial para o fortalecimento do SGDCA nos seguintes eixos:

- I – Aprimoramento do controle social e fortalecimento da participação social;
- II – Fortalecimento dos Conselhos Tutelares;
- III – Promoção da convivência familiar e comunitária;
- IV – Prevenção e enfrentamento às violências;
- V – Prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção de adolescentes no trabalho;
- VI – Aprimoramento da execução das medidas socioeducativas.

Finalidades da Conferência:

- I – Avaliar a situação atual das políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente no Município;
- II – Propor diretrizes para o aperfeiçoamento das ações da política de atendimento;
- III – Debater e deliberar propostas para encaminhamento à etapa estadual;
- IV – Eleger delegados(as) representantes para participação na Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Da Participação:

Poderão participar da Conferência todos os segmentos da sociedade, sendo assegurada ampla participação popular e, obrigatoriamente, observado o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de crianças e adolescentes participantes, conforme orientação nacional.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA



Santa Tereza do Oeste - PR

Da Comissão Organizadora

Conforme deliberação registrada na Ata nº 001/2026 do CMDCA, de 07 de abril de 2026, a Comissão Organizadora da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será composta pelos seguintes membros:

- Bruna Sthefani da Silva
- Doriane Bonora Valdomeri
- Maria Celoí Ranghetti Quadri
- Neusa Maria de Castro Tokarski
- Alessandra Avila Vieira
- Julio Cezar Valdomeri
- Carla Maria Schroeder Tonin
- Celia Joecilina Ianoski
- Alexandro Junior Alves da Luz

Parágrafo único. Compete à Comissão Organizadora coordenar, planejar, mobilizar, executar e acompanhar todos os atos necessários à realização da Conferência.

Das Disposições Gerais:

Os casos omissos e eventuais situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora e pelo CMDCA.

Santa Tereza do Oeste/PR, 21 de maio de 2026.

BRUNA STHEFANI DA
SILVA:07283312927

Assinado de forma digital por BRUNA
STHEFANI DA SILVA:07283312927
Dados: 2026.05.21 13:47:14 -03'00'

BRUNA STHEFANI DA SILVA

Presidente do CMDCA